



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2017 • Nº 227

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.489, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuário **João Mendes Olímpio de Melo**, às personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do Art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, do Regulamento da Medalha Estadual do Mérito Agropecuário **João Mendes Olímpio de Melo**, aprovado pelo Decreto nº 8.857, de 15 de fevereiro de 1993,

## D E C R E T A:

Art. 1º Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuário **João Mendes Olímpio de Melo**, às personalidades abaixo relacionadas:

PRODUTOR

ANTÔNIO NONATO LIMA GOMES  
ANTÔNIO SÉRGIO NETO  
AQUILES NOGUEIRA LIMA  
EDMAR BARROSO DE OLIVEIRA  
EVELYN SARA PEREIRA DA SILVA  
FERNANDO DE BRITO MAGALHÃES  
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS  
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES  
IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR  
JOCIBEL BELCHIOR BEZERRA  
JOSÉ FERREIRA DANTAS FILHO  
JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELLO BRANCO  
LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO (MARIANO GIL CASTELO BRANCO)  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA RÊGO  
SATURNINO MENDES PESSOA NETO

TÉCNICO

FRANCISCO DE ASSIS FILHO "POST MORTEM"  
GEORGIA ALCÂNTARA COSTA DE FÁDUA  
GILMAR RODRIGUES FONTES  
IZABEL HELENA TELES DE MELO  
LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA  
VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS

INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - ASCOBETÂNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO MÉDIO PARNAÍBA - ACRIMEPI  
ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DOS PLATÔS DE GUADALUPE - ACIPI  
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/ OAB - SEÇÃO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DE TERESINA  
SISTEMA Fecomércio DO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA

EMPÓRIO PESCADO  
INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DIVINO LEITE  
LILI DOCES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Of. 730



DECRETO Nº 17.506, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Piauí passa a ser reestruturado e regido pelas disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º Sistema de Controle Interno - SCI é o processo conduzido pela estrutura de governança e executado pela Administração e por todo o corpo funcional da entidade, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e em todos os níveis de órgãos da entidade, e estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da Administração Pública serão obedecidos e os seguintes objetivos gerais de controle serão atendidos:

I - eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

II - integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de **accountability**;

III - conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;

IV - adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida;

V - caráter preventivo do controle prévio, concomitante e superveniente.

Art. 3º A Controladoria Geral do Estado-CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, é responsável por gerenciar, normalizar e estruturar o Sistema de Controle Interno de acordo com as normas constitucionais, legais e as estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º O SCI será estruturado em torno de cinco componentes essenciais, os quais deverão cooperar mutuamente para o atingimento dos objetivos institucionais dos órgãos da Administração Estadual:

I - ambiente de controle;

II - avaliação de riscos;

III - atividades de controle;

IV - comunicação; e

V - monitoramento.

Art. 5º Ambiente de controle constitui-se em um conjunto de normas, processos de trabalho e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a Administração Estadual e deverá ser criado a partir do mapeamento dos processos de trabalho do órgão ou entidade, com definição das tarefas, métodos de execução, responsáveis e destinatários, de acordo com os seguintes requisitos:

I - identificação e avaliação das transações dos órgãos e entidades de acordo com suas materialidades, relevâncias e vulnerabilidades;

II - estruturação das transações por meio de normas internas de execução, as quais devem apresentar de forma clara e objetiva:

a) tarefa que deve ser executada;

b) responsável por cada tarefa;

c) metodologia para execução de cada tarefa, com indicação das etapas, modelos de documentos e **checklists**, quando necessários; e

d) destinatário do resultado de cada tarefa;

III - segregação de funções em cada transação, de modo que nenhum agente tenha poderes sobrepostos de executar e validar uma tarefa.

Art. 6º Avaliação de riscos constitui-se em um processo dinâmico e iterativo, cujo objetivo é identificar e avaliar os riscos à realização dos objetivos institucionais ou de não consecução dos interesses públicos, os quais deverão ser avaliados de acordo com seu impacto e probabilidade de ocorrência, de modo que os riscos de maior impacto e probabilidade devem ser tratados com prioridade em relação aos demais, sucessivamente na seguinte ordem:



- I – risco altíssimo: alto impacto e alta probabilidade;
- II – risco alto: alto impacto e média probabilidade ou médio impacto e alta probabilidade;
- III – risco médio: médio impacto e média probabilidade;
- IV – risco baixo: baixo ou médio impacto e baixa probabilidade ou baixo impacto e baixa ou média probabilidade;
- V – risco baixíssimo: baixo impacto e baixa probabilidade.

Art. 7º Atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração estadual para mitigar os riscos à realização dos objetivos e correção de desvios e deverão ser criadas de modo a evitar ou, não sendo possível, mitigar os riscos de ineficiência, ineficácia, inefetividade, ilegitimidade, ilegalidade e antieconomicidade, devendo priorizar os seguintes riscos:

- I – contratação ou aquisição de bens ou serviços com recursos públicos para atender interesses privados;
  - II – contratação ou aquisição de bens ou serviços em quantidades superiores àquelas demandadas pela necessidade pública;
  - III – contratação ou aquisição de bens ou serviços em qualidades inferiores àquelas demandadas pela necessidade pública;
  - IV – recebimento de bens ou serviços em quantidades ou qualidades inferiores às contratadas;
  - V – pagamento de fornecedores em valores maiores àquelas efetivamente devidos em razão das entregas realizadas.
- Art. 8º Comunicação é um processo contínuo e iterativo de proporcionar, compartilhar e obter as informações necessárias à prevenção do risco e correção de desvios, devendo fluir livremente em todas as direções nos órgãos e entidades, de maneira a alcançar tempestivamente todos os interessados e deverá ser objetiva, indicando a vulnerabilidade e os procedimentos corretivos adequados, e tempestiva, alcançando os destinatários em tempo hábil para evitar os danos.

Parágrafo único. Cabe à Controladoria-Geral padronizar a forma de comunicação dos Núcleos de Controle Interno.

Art. 9º Monitoramento é uma atividade de avaliação independente sobre o funcionamento integrado e adequado dos componentes do controle interno constantes no artigo 2º deste Decreto, com intuito de identificar pontos vulneráveis e propor melhorias contínuas, devendo ser realizado periodicamente pela CGE, de forma independente, visando avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema de Controle Interno.

## CAPÍTULO III DOS NÚCLEOS DE CONTROLE INTERNO

Art. 10. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, após oitiva da Controladoria-Geral do Estado, deverão instituir, estruturar e manter núcleos setoriais de controles internos, denominados Núcleo de Controle de Interno - NCI, com a finalidade de contribuir para o uso regular, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo uso regular, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos é de todos aqueles que fazem parte da administração, seja agente político ou servidor, na medida das suas atribuições e responsabilidades.

Art. 11. Os Núcleos de Controle Interno serão criados no âmbito de cada órgão ou entidade mediante regimento interno ou norma equivalente que defina sua estrutura e funcionamento.

§1º Os servidores integrantes dos Núcleos de Controle Interno serão subordinados administrativamente ao respectivo dirigente máximo do órgão ou entidade e tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado.

§2º Os Núcleos de Controle Interno deverão ter espaço físico, mobiliário, equipamentos, sistemas e servidores em quantidade e qualidade adequadas, compatíveis com suas responsabilidades.

Art. 12. O dirigente máximo do órgão ou entidade designará, por meio de portaria, os agentes públicos que atuarão no Núcleo de Controle Interno, de acordo com a necessidade de trabalho.

§1º Os membros do Núcleo de Controle Interno, preferencialmente, devem ser servidores efetivos com formação e experiência nas áreas de controle ou gestão pública.

§2º Antes de iniciarem o desempenho de suas funções no Núcleo de Controle Interno, os membros serão capacitados em curso de formação a ser promovido pela Controladoria-Geral do Estado.

§3º É condição necessária para desempenhar a função de membro do Núcleo de Controle Interno a aprovação no curso de formação citado no §2º.

§4º Ato da Controladoria-Geral do Estado disciplinará a forma de realização do curso de formação.

Art. 13. Os Núcleos de Controle Interno terão as seguintes atribuições:

- I – examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação;
- II – examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto à sua regularidade e, caso necessário, recomendar as medidas saneadoras, ou, caso se trate de caso insanável, recomendar ao gestor do órgão ou entidade que se abstenha de prosseguir com aquele processo, alertando-o quanto às possíveis implicações;
- III – acompanhar os processos de trabalho do órgão ou entidade para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle;
- IV – acompanhar a execução dos programas de governo no âmbito do órgão ou entidade e avaliar o cumprimento das metas, emitindo relatório anual quanto à eficiência, eficácia e efetividade das ações;

V – garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

VI – receber e tratar as demandas específicas oriundas da CGE;

VII – participar da implantação de rotinas operacionais estabelecidas pela CGE;

VIII – garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

§ 1º As orientações da Controladoria Geral do Estado devem ser seguidas pelos componentes dos Núcleos de Controle Interno, ressalvados os casos em que houver justificativa fundamentada, devendo estes imediatamente comunicar o motivo do não seguimento das orientações à Controladoria Geral do Estado.

§ 2º As manifestações dos Núcleos de Controle Interno terão caráter opinativo e com vistas a auxiliar os gestores na regularidade da gestão pública, bem como, nos casos em que ainda não houver manifestação prévia, não vincularão a Controladoria-Geral do Estado, nem representarão, obrigatoriamente, o seu entendimento, podendo esta, se entender cabível, reformular a posição adotada pelo Núcleo de Controle Interno.

Art. 14. O Núcleo de Controle Interno - NCI será representado pelo seu coordenador, indicado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, o qual terá as seguintes atribuições:

- I – representar oficialmente o NCI;
- II – prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do NCI, quando solicitadas;
- III – coordenar os trabalhos no NCI;
- IV – acompanhar as análises de contratação e execução de despesas;
- V – promover os meios necessários para o funcionamento do NCI e o exato cumprimento da legislação.

Parágrafo único. O exercício e desempenho das atividades previstas nos incisos I a V deste artigo serão comunicados formalmente à Controladoria-Geral do Estado.

## CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

Art. 15. O SCI deverá atuar previamente às contratações públicas, concomitantemente às execuções de receitas e despesas, e subsequentemente aos atos da execução orçamentária, por meio de análise de processos e de quaisquer atos e ações governamentais de sua competência, citando a ocorrência de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

Parágrafo único. A atuação prevista no caput do artigo deve levar em consideração a vulnerabilidade, relevância, oportunidade, materialidade e custo-benefício das ações de controle.

Art. 16. Quando da análise preventiva dos processos de contratação, seja por solicitação própria, determinação da Controladoria Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado ou do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, visando assegurar a regularidade da gestão, o Núcleo de Controle Interno se manifestará, dentre outros, sobre os seguintes requisitos:

- I – adequada justificativa da necessidade de contratação em razão de interesse público;
- II – adequação das quantidades a serem contratadas às reais necessidades de interesse público;
- III – adequação da qualidade dos bens ou serviços às necessidades de interesse público;
- IV – compatibilidade dos preços de referência com aqueles praticados no mercado;
- V – existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com o objeto da contratação;
- VI – autorização do ordenador de despesa para abertura do processo de contratação;
- VII – adequação do projeto básico ou termo de referência aos fins da contratação e sua aprovação pelo ordenador de despesa;
- VIII – cumprimento, por parte dos órgãos e entidades, das recomendações oriundas da Procuradoria Geral do Estado, no que tange à legalidade da contratação;
- IX – cumprimento das recomendações e orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado; e
- X – comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e tributária, bem como da idoneidade da futura contratada.

Art. 17. Quando da análise preventiva dos processos de pagamento da despesa pública, seja por solicitação própria, determinação da Controladoria Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado ou do Dirigente máximo do Órgão ou Entidade, visando assegurar a regularidade da gestão, o Núcleo de Controle Interno se manifestará, dentre outros, sobre os seguintes requisitos:

- I – adequada justificativa da necessidade de execução da despesa;
- II – existência de dotação orçamentária adequada e suficiente para a execução da despesa;
- III – autorização do ordenador de despesa para sua execução;
- IV – empenho prévio da despesa;
- V – convocação do fornecedor contratado para fornecer os bens ou serviços dentro dos limites e condições contratadas;
- VI – comprovação da entrega dos bens ou prestação de serviços nas condições estabelecidas no ato da convocação, em quantidades e qualidades compatíveis com o contrato;
- VII – demonstração da regularidade tributária, previdenciária e trabalhista do fornecedor;
- VIII – comprovação do registro e guarda dos bens em sistema de controle de estoques.

Art. 18. Antes da prestação de contas, o controle será feito de forma preventiva, visando garantir o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I – comprovação de que os atos de contratação e execução de despesas atenderam aos requisitos mencionados nos arts. 16 e 17, respectivamente;
- II – indicação de possíveis falhas na contratação ou execução de despesas, com as respectivas comunicações das medidas sancionadoras feitas aos responsáveis;

III – composição das prestações de contas com as peças exigidas pelo Tribunal de Contas;

IV – manifestação de opinião do responsável pela unidade de controle interno quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidades das contas apresentadas.

## CAPÍTULO V DA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONTROLE INTERNO

Art. 19. Para cumprimento das atribuições constantes neste Decreto, em especial das estabelecidas nos artigos 15 a 18, os membros dos Núcleos de Controle Interno utilizarão a ferramenta eletrônica denominada SINCIN – Sistema Integrado de Controle Interno, desenvolvida e administrada pela Controladoria Geral do Estado.

§1º Compete aos Núcleos de Controle Interno realizar as análises de contratações e execução de despesas conforme os roteiros de análise e demais orientações técnicas elaboradas pela Controladoria Geral do Estado, gerar a análise e acostá-la aos respectivos processos objeto de análise.

§2º Até 30 dias após a publicação deste Decreto, a Controladoria Geral do Estado publicará manual operacional para uso do SINCIN e estabelecerá cronograma de capacitação de todos os membros dos Núcleos de Controle Interno para utilização da ferramenta.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Compete à CGE expedir normas suplementares para garantir o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 21. Os atuais Núcleos de Controle de Gestão ou unidades administrativas que executam as atividades similares passam a denominar-se Núcleo de Controle Interno

Art. 22. Fica revogado o Decreto n. 11.434, de 14 de julho de 2014.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



DECRETO Nº 17.527, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo na data de 08 de dezembro de 2017, no âmbito do Estado do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o feriado religioso na data de “08 de dezembro” estabelecido pela Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 2.847, de 22 de novembro de 1999, no município de Teresina, capital do Estado do Piauí, em comemoração à “Nossa Senhora da Conceição”;

CONSIDERANDO que em alguns municípios do Estado do Piauí, também há leis municipais que declaram feriado religioso a data de 08 de dezembro, para comemorações alusivas às festas religiosas de Nossa Senhora da Conceição, no âmbito de seus territórios,

### DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2017.

GOVERNADORA DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 729



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 50 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o § 1º do art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para alterar o cálculo dos limites fiscais para as despesas primárias correntes.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §1º do art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passam a vigorar a seguinte redação:

Art. 38. ....  
§ 1º O limite individualizado para o valor das despesas primárias correntes, deduzidas das despesas com inativos e pensionistas, equivalerá ao maior valor entre:  
I - o valor das despesas executadas no período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, apurado no referido período de doze meses; e,  
II - o valor das despesas executadas no período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária acrescido de até 90% (noventa por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida apurado no referido período de doze meses.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua primeira publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
Presidente

Dep. LUCIANO NUNES  
1º Vice-Presidente

Dep. GEORGLANO NETO  
2º Vice-Presidente

Dep. RIVALDO GOMES  
3º Vice-Presidente

Dep. LÍZIE COELHO  
4º Vice-Presidente

Dep. FLORA IZABEL  
1º Secretário

Dep. RUREM MARTINS  
2º Secretário

Dep. JÚLIO ARCOVERDE

Dep. JULIANO MOURA DOS SANTOS

Of. 731



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE Nº 2956/2017

Teresina (PI), 20 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

PORTARIA GSE/ADM Nº 0345/2017

Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Constituir comissão de trabalho responsável pelo processo seletivo simplificado destinado à seleção de Professores e Técnicos Temporários para atuarem nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos Centros Estaduais de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola - EFA'S, Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma concomitante com utilização de Instrumentos de Mediação Tecnológica, INTÉRPRETE DE LIBRAS para Técnicos de Nível Médio e Superior para os Centros de Atendimento Educacional Especializado e para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, com possibilidade de posterior análise curricular;

II - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA	047.170.233-15	PRESIDENTE
VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO	771.450.893-00	Membro
RACHEL MEDEIROS BENIGNO DE ANDRADE	859.147.623-91	Membro
ROSA PERPÉtua MOREIRA TRAJANO	247.474.133-72	Membro
CELMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	274.111.413-72	Membro
ISABEL CRISTINA ALVES	160.142.513-91	Membro
ALVINA RODRIGUES VASCONCELOS	066.341.683-34	Membro
MARIA LEIDIMAR ALENCAR DE ALMEIDA	340.523.053-53	Membro
MARIA ADELICE DE FREITAS SILVA	183.444.293-15	Membro
HERIDA JAYNE TAVARES FERNANDES	227.614.893-49	Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS	873.258.573-34	Membro
MARIA DO SOCORRO CAMPELO DA SILVA	520.816.643-72	Membro
MARGARETH ACELINA RODRIGUES DESA	781.000.543-04	Membro
HELIO TISSIANE MENESES RAMALHO	014.596.713-17	Membro
POLICARPO NUNES DIAS NETO	433.220.263-53	Membro
FRANCISCO JOSÉ DE MOURA SÁ	352.916.563-87	Membro
JOELMA FERREIRA DE CANTURÁRIA	003.162.133-30	Membro
NAYLA BARRADAS DE HOLANDA	017.844.583-50	Apoio Jurídico
LARA VANESSA MOREIRA GUIMARÃES	030.755.373-65	Apoio Jurídico

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
em Teresina (PI) 29 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual de Educação

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
2912/2017	PIRIPIRI	CEPRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	PATRICIA LEBTE DA SILVA	313.031-2
2926/2017	UNIÃO	NEJA LUIS CARLOS BOA VISTA / UNID. ESC. MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA	316.364-4
2927/2017	SANTA FILOMENA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPRV. DE ENSINO	PEDRO EIMARD MAIA DE SOUSA	200.040-7
2931/2017	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPRV. DE ENSINO	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA	318.076-0
2932/2017	BOCAINA	UNID. ESC. ESTELA NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	TARCIANE VIEIRA DE MOURA	106.638-2
2933/2017	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS SANTOS BARROS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NATANILDES DE MOURA BARROS	106.640-4
2935/2017	TERESINA	CEETI SOLANGES NIMBU VIANA AREA LEÃO - 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	IRANEIDE NUNES	751.048.653-04
2937/2017	TERESINA	INSTITUTO ANTONINO FREIRE - 4ª GRE	DESIGNAR SUPRV. DO CURSO DE SECRETÁRIA	MARIA EMILEIDE DE CARVALHO SANTOS	048.376-1
2939/2017	JAICÓS	UNID. ESC. FRUTUOSO JUSSELINO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	DAIZE VERA DE CARVALHO	314.203-5
2940/2017	PICOS	UNID. ESC. URBANO BULÃO FILHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA LUZANIRA DE SOUSA	341.863.873-20
2942/2017	JAICÓS	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABRÊU	DESIGNAR SECRETÁRIA	TAMIRES SELMA DE SOUSA	039.267.973-63
2948/2017	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍNGO MAGALHÃES DE MELO - 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	EMILIE SOARES DE ALMEIDA MENDES	063.067.663-16
2950/2017	TERESINA	UNID. ESC. DOM HELDER CÂMARA - 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANTONIA GOMES DA SILVA	135.947-9
2952/2017	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍLIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA PAULA GOMES PEREIRA	313.491-1
2953/2017	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. FLORISA SILVA	DESIGNAR DIRETOR	VANDERSON SOUZA SILVA	233.045-8
2954/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. MARIA DE LOURDES REBELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JALINSON RODRIGUES DE SOUSA	321.454-X
2955/2017	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. MANOEL NASCIMENTO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTOS	321.071-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

Of. 413



Portaria GSE/ADMNº 0336/2017. Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento N°010/2017** celebrado com a **Associação Piauiense de Incentivo á Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania - APICEL**.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

**CONSIDERANDO** o art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade de Educação de Jovens e Adultos – UEJA, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do **Termo de Fomento nº 010/2017** firmado entre a SEED e a Associação Piauiense de Incentivo á Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania - APICEL, celebrado nos termos do art. 31 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Raimundo Francisco Sobrinho	071109-8

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual da Educação  
**Of. 406**

Portaria GSE/ADMNº 0325/2017

Teresina (PI), 06 de novembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **EDUARDO CASTELO BRANCO CAVALCANTI JÚNIOR** – matrícula nº **700218-6**, para exercer a função de **Coordenador Geral do Projeto Jovem de Futuro** nesta Secretaria Estadual de Educação.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0347/2017 Teresina (PI), 29 de novembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão de trabalho responsável pelo processo seletivo simplificado (Análise de Currículo) destinado à seleção de professores para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Saberes da Terra - Educação Especial, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Conceição de Maria Andrade Sousa Silva	515.111.183-34	Presidente
Gonçala Alves Oliveira Rodrigues	160.582.673-15	Membro
Silvana Ribeiro Dias Vieira	373.027.873-87	Membro
Laudemiro de Sousa Andrade Neto	026.954.513-18	Membro
Maria do Socorro Gomes Pereira	535.862.123-72	Membro
Zulmira de Barros Sobrinha Rocha	133.625.773-34	Membro
Elisângela Machado de Melo da Silva	514.788.973-68	Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em efeito a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

**Of. 407**

Portaria GSE/ADMNº.0348/2017 Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADMNº 0292/2016, datada de 21/09/2017, devidamente publicada no DOE sob nº 201, em 27/10/2017, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **Processo nº 0033084/2017**, referente à Unidade Escolar Gervasio Costa localizada na cidade de Barras-PI, conforme preceitua o artigo 166, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13/94.

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação



**Portaria GSE/ADMNº.0349/2017 Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0292/2016, datada de 21/09/2017, devidamente publicada no DOE sob nº 201, em 27/10/2017, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **Processo nº 0033079/2017, referente à Unidade Escolar Lindolfo Uchôa localizada na cidade de Barras-PI, conforme preceitua o artigo 166, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13/94.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

**Portaria GSE/ADMNº.0350/2017 Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0292/2016, datada de 21/09/2017, devidamente publicada no DOE sob nº 201, em 27/10/2017, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **Processo nº 0033094/2017, referente à Unidade Escolar Dirceu Arcoverde localizada na cidade de Barras-PI, conforme preceitua o artigo 166, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13/94.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação  
Of. 409

**Portaria GSE/ADMNº.0342/17 Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à situação da gestão do CETI Helvídio Nunes processo nº 0040121/2017 no município de Teresina-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**  
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação  
Of. 408



**SEDUC**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBN

**Portaria Nº CBEN/UGP 0.056/2017**

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço JUAREZ PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula Nº 205340-3, Processo Nº 0044142/2017, de 04/10/2017, lotada na UNID ESC DES PEDRO CONDE - TERESINA/PI, no período de 04/10/2017 a 03/10/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

## Portaria Nº CBEN/UGP 0.057/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

### RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe SL, Nível I, MARIA ELIZÂNGELA SANTOS, Matrícula Nº 1037323, Processo Nº 0048083/2017, de 03/11/2017, lotada na 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - TERESINA/PI, a partir de 03/11/2017 a 02/11/2019.

### COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 29 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP  
**Of. 412**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 332/2017 Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.016820/17-99, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de procedimento licitatório, constante no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização deste procedimento e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de procedimento licitatório à Secretaria de Estado da Saúde, **especificamente**, nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a Aquisição de insumos laboratoriais, equipamentos odontológicos, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos médicos, para atender necessidade Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI conforme Ofício nº 3227/2017-GAB/SESAPI.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Estado da Saúde.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo PGE/PLC nº 465/2010

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

**Of. 3569**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 333/2017 Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.016751/17-03, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica/COPEMTEC.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;



**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica/COPEMTEC, **especificamente** nos limites necessários, objetivando a Contratação de empresa para realização de reformas e adaptações em núcleos das Universidades Abertas do Estado do Piauí/UAPI, conforme especificações constantes no ofício nº 111 e 112/2017 COPEMTEC.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica/COPEMTEC, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador Geral da COPEMTEC.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica/COPEMTEC a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica/COPEMTEC, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

**Of. 3570**

**PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 343/17**

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo de viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas à estruturação de projeto voltado a soluções para a gestão completa de resíduos de saúde, classes I e II, para estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo de viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas à estruturação de projeto voltado a soluções para a gestão completa de resíduos de saúde, classes I e II, para estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

- Gil Alves dos Santos Júnior** Matrícula: 321.628-4 SUPARC/SEADPREV **COORDENADORA**;
- Brenda Dias Matias** Matrícula: 315798-9 SUPARC/SEADPREV;
- Adão Firmino Leal** Matrícula: 311.051-6 SUPARC/SEADPREV;
- Tatiana Vieira Sousa Chaves** 158473-1 SESAPI/PI;
- Edvone Benevides Sabino** 288416-0 SESAPI/PI;
- Rubens Franco Silva** Matrícula: 303.262-X SEPLAN/PI;
- Antônio Reis Pereira** Matrícula: 198.214-1 SEFAZ/PI;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AO PRIMEIRO DIÁ DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 3288**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**PORTARIA Nº. 023/2017-GMG**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

**RESOLVE**, com fulcro no artigo 67, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, designar os servidores abaixo relacionado, para acompanhar e/ou fiscalizar a execução dos contratos no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Servidor/Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto
<b>Weidson</b> Ferreira de Araújo; Mat. 014133-0	Cont. nº 007/2017; DOE nº219/2017, 24/11/2017.	GSR Distribuidora - ME	Gêneros alimentícios não-perecíveis.
<b>Weidson</b> Ferreira de Araújo; Mat. 014133-0	Cont. nº 008/2017; DOE nº219/2017, 24/11/2017.	Distribuidora Pimentel	Gêneros alimentícios perecíveis.
<b>Weidson</b> Ferreira de Araújo; Mat. 014133-0	Cont. nº 009/2017; DOE nº219/2017, 24/11/2017.	CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.	Bolos e Salgados
<b>Pedro Paulo</b> da Silva Mat. 080703-6	Cont. nº 010/2017; DOE nº219/2017, 24/11/2017.	Lu Distribuidora LTDA.	Material de limpeza e higiene e conservação
<b>Pedro Paulo</b> da Silva Mat. 080703-6	Cont. nº 011/2017; DOE nº219/2017, 24/11/2017.	Lu Distribuidora LTDA.	Polpas de frutas, sucos, refrigerantes...
<b>Cledson José Queiroz</b> Granja; Mat. 92354-X	5º Termo Aditivo ao Cont. nº 028/2012; DOEnº 219/2017, 24/11/2017.	Ceará Táxi Aéreo LTDA.	Serviço com Locação de Aeronave

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.

**Of. 340**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 211/2017 Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.  
REGIME ESPECIAL Nº 228/2017

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **MGR DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.546.131-2, para operar, na forma prevista nos arts. 813 L a 813 S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.03598/2017-9, de 27/11/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **MGR DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.546.131-2, e no CNPJ/MF sob nº 21.110.632/0001-88, localizado na avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 2721, bairro São Raimundo, em Teresina PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2017 a 30 de novembro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

### INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 001/2017

Teresina, 1º de dezembro de 2017.

Altera a Instrução Normativa UNATRI nº 001/2010, de 09 de novembro de 2010 e divulga a base de cálculo do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, exercício 2018.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11, 12 e 16, da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992,

**CONSIDERANDO** a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º A Tabela com o **Calendário de Pagamento do IPVA/2018**, constante no **caput** do art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CALENDRÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2018

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
1	31/01	28/02	29/03	31/01
2	28/02	29/03	30/04	28/02
3	29/03	30/04	30/05	29/03
4	30/04	30/05	29/06	30/04
5	30/05	29/06	31/07	30/05
6	29/06	31/07	31/08	29/06
7	31/07	31/08	28/09	31/07
8	31/08	28/09	31/10	31/08
9	28/09	31/10	30/11	28/09
0	31/10	30/11	28/12	31/10

(...)

Art. 2º Divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores **IPVA, exercício 2018**, conforme inciso II, do art. 11 e inciso I, do art. 12, todos da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992, para consulta na internet, no endereço eletrônico [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) => eageat => ipva.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI**, em Teresina, (PI), 1º de dezembro de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS**  
DIRETORA/UNATRI  
Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### ERRATA

**Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 000312/2012, de 08-08-2012, publicada no D.O.E nº 155 de 17 de agosto de 2012. Considere-se o que segue abaixo:**

**O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:**

**Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.017414/12-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041608-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Unidade Mista de Saúde de Arraiá - PI, referente ao Quinquênio 20/01/1993 a 19/01/1998, a partir de 01/07/2012 a 28/09/2012.**

**Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de novembro de 2017.**

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3187



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.003294/17-60, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 050 /2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,  
14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.003295/17-73, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 015 /2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ROMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	150,00
JEFERSON ANTONIO DA SILVA NETO	APC	009749-7	150,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,  
14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.003296/17-86, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 009.527 /2017-GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
WILLAME MORAES COSTA	DPC	130096-2	23,00
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	23,00
LAÉRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	DPC	282215-6	23,00
MARJORE DA SILVA RODRIGUES	EPC	286767-2	23,00
GERSON ALVES DA SILVA	APC	286804-X	23,00
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APC	086747-X	23,00
ATTILA DE OLIVEIRA SOARES	APC	311289-6	23,00
LUCAS GONCALVES MULLER	APC	311256-0	23,00
JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR	APC	108537-9	23,00
LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	23,00
HUDSON SOARES VELOSO	APC	009516-8	23,00
FELIX COSTA BRIANO	APC	108407-X	23,00
FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	APC	286800-8	23,00
TARSO GOMES RABELO	APC	286764-8	23,00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	APC	311287-0	23,00
FRANCISO JOSE FERREIRA NUNES	APC	009512-5	23,00
WELTON DA SILVA HERMES	APC	286573-4	23,00
SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	APC	047222-X	23,00
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	APC	286845-8	23,00
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	APC	311273-0	23,00
GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE	APC	130161-6	23,00
LUIZ CARLOS VIEIRA	APC	108499-2	23,00
FREDERICO LOPES MAIA	APC	086748-9	23,00
MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	APC	009676-8	23,00
ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	APC	286588-2	23,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,  
14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
*Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº AA.027.1.003295/17-73

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 015 /2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ROMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	150,00
JEFERSON ANTONIO DA SILVA NETO	APC	009749-7	150,00

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.003294/17-60

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 050 /2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	300,00

3. Processo Administrativo nº AA.027.1.003296/17-86

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 009.527 /2017-GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
WILLAME MORAES COSTA	DPC	130096-2	23,00
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	23,00
LAÉRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	DPC	282215-6	23,00
MARJORE DA SILVA RODRIGUES	EPC	286767-2	23,00
GERSON ALVES DA SILVA	APC	286804-X	23,00
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APC	086747-X	23,00
ATTILA DE OLIVEIRA SOARES	APC	311289-6	23,00
LUCAS GONCALVES MULLER	APC	311256-0	23,00
JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR	APC	108537-9	23,00
LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	23,00
HUDSON SOARES VELOSO	APC	009516-8	23,00
FELIX COSTA BRIANO	APC	108407-X	23,00
FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	APC	286800-8	23,00
TARSO GOMES RABELO	APC	286764-8	23,00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	APC	311287-0	23,00
FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES	APC	009512-5	23,00
WELTON DA SILVA HERMES	APC	286573-4	23,00
SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	APC	047222-X	23,00
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	APC	286845-8	23,00
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	APC	311273-0	23,00
GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE	APC	130161-6	23,00
LUIZ CARLOS VIEIRA	APC	108499-2	23,00
FREDERICO LOPES MAIA	APC	086748-9	23,00
MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	APC	009676-8	23,00
ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	APC	286588-2	23,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. s/n

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 018/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 20/12/2017 às 08:30h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 018/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 20/12/2017 às 15:00h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria no 017/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE REPAROS ESTRUTURAIS.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 15/11/2017 às 09:00h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Equipamentos Hospitalares, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 20/12/2017, às 09:00h, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de dezembro de 2017.

Kennedy Leite Cavalcante  
Pregoeiro  
Of. 145



## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - 1º COLOCADO DO PREGÃO 07/2017.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2018.  
DATA DA ASSINATURADO CONTRATO: 27/11/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

Of. 216

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADA: DISTRIMEDIATA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 23.876.952/0001-24  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - 1º COLOCADO DO PREGÃO 08/2017.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2018.  
DATA DA ASSINATURADO CONTRATO: 28/11/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: DISTRIMEDIATA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 34/2017 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008887/17-06  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO HOSPITALAR. TIPO: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ITEM SOLICITADO (Item x Quantitativo); DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/12/2017 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2017 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2017 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/12/2017 às 15h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina - PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo  
Pregoeira da CPL/SESAPI  
Portaria 1913/2017  
Visto:

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF do Contratante: 174.506.086-34.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 059/2014 de fornecimento de água através de carro pipa, para consumo humano no Posto Fiscal Corinto Matos, localizado na cidade de Marcolândia-PI, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº. 048/2014 e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Especificação do produto a ser fornecido: a) Produto a ser fornecido: Água Potável; b) Meio de transporte do produto utilizado pelo contratado: através de carro-pipa.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.676/2017 e Processo Administrativo nº. 0066.000.05110/2017-3.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 01/12/2017 a 01/12/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/11/2017.

Valor Global Estimado: R\$ 57.600,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2009.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ELIAS DE SOUSA RODRIGUES MERCEARIA-ME.

CNPJ/CPF do Contratante: 69.628.535/0001-08.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 060/2014 de fornecimento de água através de carro pipa, para consumo humano no Posto Fiscal de Pipocas, no município de Acauã, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº. 048/2014 e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Especificação do produto a ser fornecido: a) Produto a ser fornecido: Água Potável; b) Meio de transporte do produto utilizado pelo contratado: através de carro-pipa.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.675/2017 e Processo Administrativo nº. 0066.000.04768/2017-2.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 01/12/2017 a 01/12/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/11/2017.

Valor Global Estimado: R\$ 84.360,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2009.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: ELIAS DE SOUSA RODRIGUES MERCEARIA-ME.

Of. 062



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - DIP  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 034/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 034/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJDA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, EMPRESA DE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA RURAL – ENGETER.  
**CNPJDA CONTRATADA:** 00.959.659/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores da Gameleira, Município de Jaicos – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 03/10/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 39.119,17  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: Galileu Borges da Silva.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 035/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 035/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJDA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJDA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Tanque Velho, Município de São Braz do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 03/10/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 14.585,58  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 036/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 036/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJDA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJDA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Comunitário

Rural de Baixo, Município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 03/10/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 30.423,51  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 038/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 038/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJDA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.  
**CNPJDA CONTRATADA:** 05.920.411/0001-19  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Mateus, Zona Rural do município de Jacobina do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 17.072,80  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 039/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 039/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJDA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.  
**CNPJDA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa dos Morros, Zona Rural do município de Fartura do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 13/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 16.308,09  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: José Martins de Santana Neto.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural



## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 040/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 040/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Leite do Município de São Braz do Piauí, Zona Urbana do município de São Braz do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 13/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 18.480,27  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 041/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 041/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Vazante, Zona Rural do município de Dom Inocêncio – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 13/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 21.250,89  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 042/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 042/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.791.034/0001-87  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Assentados da Comunidade Santo Eugênio, Zona Rural do município de Campo Alegre do Fidalgo

– PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 43.390,49  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 043/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 043/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.791.034/0001-87  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação Quilombola da Comunidade Jatobazinho, Zona Rural do município de Dom Inocêncio – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 11.332,40  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 044/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 044/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.791.034/0001-87  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação Quilombola da Comunidade Barra das Queimadas, Zona Rural do município de Dom Inocêncio – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 18.814,15  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 045/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 045/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Chapada do Fio, Zona Rural do município de Oeiras – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 12.394,11  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 046/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 046/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Remanescentes de Quilombo Da Comunidade Angical de Cima, Zona Rural do município de Acauã – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 38.347,20  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 047/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 047/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Cabaceira, Zona Rural do município de Betânia do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem

como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 38.129,46  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 048/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 048/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Melhoramento Agrícola Rural de Santa Fé, Zona Rural do município de Pio IX – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 20.890,92  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 049/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 049/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Estreito, Zona Rural do município de Santo Inácio do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE CONTRATO:** 16/11/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 11.559,88  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1203**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 348.a/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002478/17-29  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO.  
CNPJ do Contratado: 18.577.211/0001-57  
Resumo do Objeto do Contrato: atração artística, dentro da programação do Projeto Seis e Meia, que acontecerá no dia 14 de novembro de 2017 em Teresina PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2017  
Valor Global: R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Priscila de Sousa Cirqueira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236.b/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001580/17-60  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): LUCAS FREITAS DE SOUSA.  
CPF do Contratado: 042.471.843-00  
Resumo do Objeto do Contrato: realização de oficina de Teatro, que acontecerá no período de julho a setembro do corrente ano no município de Capitão Gervásio Oliveira.  
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias)  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2017  
Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.36  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Lucas Freitas de Sousa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178.b/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001151/17-03  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ADALMIR DE MIRANDA MOURA.  
CPF do Contratado: 181.855.763-00  
Resumo do Objeto do Contrato: realização de Oficina de Artes Cênicas Teatro, a realizar-se na Escola de Dança Lenir Argento, no período de junho a setembro de 2017 em Teresina PI.  
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias)  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017  
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.36  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Adalmir de Miranda Moura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001993/17-59  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): SILVAN CÉZAR DOS SANTOS BACELAR.  
CPF do Contratado: 651.372.803-72  
Resumo do Objeto do Contrato: oficina de Capoterapia que acontecerá no período de setembro a novembro no bairro Nova Brasília em Teresina PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e oitenta dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2017

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.36  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Silvan César dos Santos Bacelar

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002484/17-97  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CURTIÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE. - EPP.  
CNPJ do Contratado: 11.337.772/0001-30  
Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário de emancipação política do município de Wall Ferraz PI, no dia 13 de dezembro de 2017.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e oitenta dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2017  
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Ítalo Batista Monteiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350.n/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001895/17-89  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES  
CNPJ do Contratado: 17.856.588/001-82  
Resumo do Objeto do Contrato: atrações artísticas no período de 15 a 19 de novembro de 2017, durante o II Circuito Cultura Viva, que acontecerá na cidade de Amarante - PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2017  
Valor Global: R\$ 38.571,45 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Mil e Quarenta e Cinco Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002085/17-38  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CHARLES UELLS TEIXEIRADA SILVA.  
CPF do Contratado: 510.282.393-00  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical no dia 24 de novembro de 2017, dentro da programação do Projeto Boca da Noite em Corrente PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e oitenta dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2017  
Valor Global: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.36  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Charles Uells Teixeira da Silva

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 310.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002104/17-18  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): MARINALDO SOUSA DE CARVALHO.  
CPF do Contratado: 565.889.173-68  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, durante o I Encontro de Moradores da Comunidade Jacinta Andrade no dia 23 de setembro de 2017 nesta capital.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e oitenta dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2017  
Valor Global: R\$ 2.00,00 (Dois Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.36  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Marinaldo Sousa de Carvalho

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/17  
Referente à publicação do dia 02 de agosto de 2017, página 24.

ONDE SE LÊ: “disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Georgiano Neto, Francis Lopes, Evaldo Gomes, Themistocles Filho, Severo Eulálio, Pablo Santos e Luciano Nunes, com o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para a realização do CIRCUITO PIAUIENSE DE CIDADANIA”

“Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade:2244-I0050; I0083; I0041; I0104; I0142; I0143; I0027”

LEIA-SE: “disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Robert Rios, Dr. Hélio, Zé Santana, Themistocles Filho, Severo Eulálio, Pablo Santos e Luciano Nunes, com o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para a realização do CIRCUITO PIAUIENSE DE CIDADANIA”.

“Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade:2244-I0068; I0075; I0013; I0104; I0142; I0143; I0027”

FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 073/2017  
PROCESSO Nº AA. 021.1.002532/17-61  
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS. CNPJ 07.703.630/0001-71.  
OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Firmino Paulo, Edson Ferreira, Severo Eulálio, Wilson Brandão, Julio Arcoverde, Pablo Santos, Dr. Pessoa com o valor de R\$ 98.850,00 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta Reais) para a realização do 67º EXPOSIÇÃO NACIONAL DA RAÇA ANGLONUBIANA. Valor: R\$ 98.850,00 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade:2244-I0142; I0117; I0125; I0026; I0115; I0029; I0143. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.  
FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 074/2017  
PROCESSO Nº AA. 021.1.002065/17-30  
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO

AGUA MINERAL. CNPJ 11.659.686/0001-43. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Helio Isaias com o valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos Reais) para a realização do PROJETO CLAVE DO SOL. Valor: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade:2244-I0154. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.  
FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 195**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 345.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002356/17-10  
Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso IV, § 4o, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DE TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA.  
CPF do Contratado: 04.250.604/0001-47  
Resumo do Objeto do Contrato: atrações artísticas, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2017, dentro da programação do 6º Festival Nacional de Teatro do Piauí, na cidade de Floriano - PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2017  
Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Alisson Fernando Pereira Rocha.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002560/17-43  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES  
CNPJ do Contratado: 17.856.588/001-82  
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização do aniversário do município de Nazaré do Piauí, a ser realizado no dia 21 de dezembro do corrente ano.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2017  
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 350.h/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002501/17-51  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): 13 EVENTOS  
CNPJ do Contratado: 19.571.671/0001-30  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, dentro da programação do II Circuito Cultura Viva, no Território de Desenvolvimento entre Rios, no município de Amarante PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2017  
Valor Global: 3.000,00 (Três Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0110001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Francisco Luiz Araujo dos Santos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 350.m/17  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002502/17-64  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUCUÍ - APAE  
CNPJ do Contratado: 00.665.673/0001-60  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artísticas culturais do Ponto de Cultura APAE, no Território Tabuleiro Alto Parnaíba, dentro da programação do II Circuito Cultura Viva, no município de Urucuí PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2017  
Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0110001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Leuzinete Borges Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363.a/17  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002524/17-88  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES  
CNPJ do Contratado: 17.856.588/001-82  
Resumo do Objeto do Contrato: realização da 11ª Parada da Igualdade de Picos PI, no dia 19 de Novembro de 2017.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 27/11/2017  
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350.I/17  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002495/17-01  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): VIVA VIDA  
CNPJ do Contratado: 07.506.274/000104  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artísticas culturais do Ponto de Território entre Rios, dentro da programação do II Circuito Cultura Viva, na cidade de Amarante PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2017  
Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0110001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: José Miguel da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350.I/17  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002479/17-31  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA CIDADE DE CURRALINHOS E ADJECENCIAS.  
CNPJ do Contratado: 07.337.321/0001-25  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artística cultural no Ponto de "Do Aboio de um Povo Nasce a Cidadania a Cultura e a Arte, dentro da programação do II Circuito Cultura Viva, na cidade de Curralinhos PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2017  
Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0110001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Francisca Alves Rodrigues

## Of. 197

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/17  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002595/17-94  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): REALIZA PRODUÇÕES  
CNPJ do Contratado: 05.521.523/0001-05  
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais para a realização da Semana Cultural de Sigefredo Pacheco PI, a ser realizada no dia 07 de dezembro do corrente ano.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2017  
Valor Global: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0110001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Realiza Produções Artísticas e Eventos LTDA - ME

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 396/17

#### Processo nº AA.021.1.002546/17-04

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** E F COSTA LIMA ME, CNPJ nº 04.320.027/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização do "REVEILLON 2018", com atrações musicais, que acontecerá no dia 31 de dezembro do corrente ano na cidade de Simplício Mendes - PI. **VALOR: R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000891/17-91

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 169/2017 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 213 de 16 de Novembro de 2017, pág. 27, na forma que se segue:

### ONDE SELÊ:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017**  
**CONTRATO: Nº 169/2017**  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 151/2017**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2017**  
**RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA EM EVENTO VOLTADO A PROMOÇÃO DO TURISMO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR.**

### LEIA-SE:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017**  
**CONTRATO: Nº 116/2017**  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 105/2017**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2017**  
**RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRACÇÕES MUSICAIS PARA EVENTO DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ.**

Of. 770



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PI, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 06.688.451/0001-40, situado na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, em Teresina-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos Artigos 42 a 48 da LC nº 123/2006, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará Licitação, na modalidade **PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS E FILTRO TRADICIONAL PARA O TRABALHADOR RURAL, PISCICULTOR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL PARA O EMATER/PI, na forma PRESENCIAL, Tipo MENOR VALOR POR ITEM, a ser realizado em sessão pública no dia 18.12.2017, às 08:00 hs, na sala de Licitações do EMATER/PI, observando-se as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, cuja minuta padrão foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do EMATER-PI e se encontra disponível na sede do EMATER/PI e no site do TCE/PI.**

Teresina/PI, 05 de Dezembro de 2017.

VERA LUCIA DE LIMA  
Pregoeira EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER /PI

Publique-se  
Of. 943

## Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 065/2016

**NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**  
**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**  
**NOME DO CONTRATADO: B.A.S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ DO CONTRATADO: 03.573.345/0001-22**  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 065/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/01/2018 e a data de vigência até 31.12.2018.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24/01/2018**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/10/2017**  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328**  
**NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51**  
**FONTE DO RECURSO: 00/17**  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Bartolomeu Alves de Sousa pela B.A.S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA.**

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 765

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 69-2017**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001307/17-70**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 069/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de parque de exposição no município de Arraiá-PI. **ABERTURA:** 22/12/2017, às 10:00hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 / 3216-2664 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina(PI), 07 de dezembro de 2017.

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 049-2017**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000250/17-30**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 049/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Revitalização do parque ecológico da Cachoeira do Urubu no município de Esperantina-PI. **ABERTURA:** 22/12/2017, às 09:00hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de setembro de 2017.

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

Of. 776



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

## TERMOADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 70/2016.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000343/16-50.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-28.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.  
Data de Assinatura do Aditivo: 04 de dezembro de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

## TERMOADITIVO Nº 04AO CONTRATO Nº 81/2014.

Processo administrativo Nº 16.743/2014.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-28.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.  
Data de Assinatura do Aditivo: 05 de Dezembro de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

## TERMOADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 34/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000533/16-31.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.  
CNPJ do Contratado: 10.470.695/0001-29.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 13/01/2018 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.  
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de novembro de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Alexandre Cardoso Brandão.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
**Of. 1031**

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2017 CPL

Processo Administrativo nº AA.013.1.000839/17-94

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de janeiro de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos municípios do Piauí, conforme a seguir: Lote I: 2.366,48 m<sup>2</sup> no município de Socorro do Piauí-PI. Lote II: 2.412,06 m<sup>2</sup> no município de Itaueira-PI. Lote III: 2.330,25 m<sup>2</sup> no município de Joca Marques-PI. Lote V: 3.069,05 m<sup>2</sup> no município de Santa Filomena-PI. Lote VI: 2.319,82 m<sup>2</sup> no município de Isaias Coelho-PI. Lote VII: 2.174,76 m<sup>2</sup> no município de Luzilândia-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 1.971.844,96 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0110001001 e 0100001001 para cada lote. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro

Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br) ou [licitaseinfra@hotmail.com](mailto:licitaseinfra@hotmail.com), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 1029**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 – CPL

#### PROCESSO Nº 065/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 21 de dezembro de 2017**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.922 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Lagoa Alegre – PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 718.321,34 (setecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2017.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Marcos Vinicius Cunha Dias**  
Coordenador COMEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 – CPL

#### PROCESSO Nº 059/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 22 de dezembro de 2017**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.376 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Altos – PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 656.179,95 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2017.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Marcos Vinicius Cunha Dias**  
Coordenador COMEPI

**Of. 180**



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – ZPE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**DATA DE ABERTURA:** 09/01/2018, às 09:00h.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIA.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo email [cpl.zpeparnaiba@gmail.com](mailto:cpl.zpeparnaiba@gmail.com), ou ainda, na sala da C.P.L. localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2017.

**MÁRIO SERGIO FERREIRA MAIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ZPE Parnaíba - PI

**Of. 103**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor de FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC, CNPJ: 60.555.513/0001-90, referindo-se à “Contratação de instituição para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR/PI, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/1993, tudo em conformidade com os documentos que instruem os Processos Administrativos AA.130.1.006510/17-91 e Processos Administrativos AA.130.1.001319/16-56 em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

**Of. 915**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL ADH-PI.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.1280/17-03 - ADH-PI.

**OBJETO:** contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Poliédrica em diversos Municípios do Piauí ((Aroazes, Barro Duro, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Angical Piauí).

**REGIME:** Empreitada por preço unitário, adjudicação por Lote.

**TIPO:** Menor preço.

**DATA DA SESSÃO:** 11/01/2018.

**HORÁRIO:** 09 horas. (horário local).

**LOCAL:** Sala da CPL da ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na

Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 5261 Fax: (86)3221-1980.

Teresina(PI), 05 de novembro de 2017.

João Rodrigues Lima Filho

Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**

Diretora Geral

**Of. 733**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL(PI)

### AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/17

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico em atendimento à Secretaria municipal de Saúde, com vigência para o ano de 2018. Data de abertura e julgamento: dia 21/12/2017 às 12:00 horas. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: FMS/FUS/CAPS /FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS. São João do Arraial (PI), 30 de novembro de 2017. Maria do Socorro Ferreira Brito, Presidente da CPL

**P. P. 22933**

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS LOGRADOUROS AVENIDA BEIRÁRIO E RUA PROJETADA 101 – VAZANTINHA – ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 21/12/2017 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Parnaíba (PI), 05 de dezembro de 2017. **JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, Município de Parnaíba-PI.**

**P. P. 22934**



## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 134/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 01 (primeiro) de dezembro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA JUREMALTA; CONSÓRCIO HIDROS / ICARAI; e RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, e inabilitadas as empresas: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento das alíneas "D" e "F" do item 13.5.1 do Edital e alínea "D.8" do item 26.17 do Edital; AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, pelo descumprimento da alínea "F" do item 13.5.1 do Edital e do item 10.4 do Edital; CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, pelo descumprimento da alínea "D.8" do item 26.17 do Edital; e CONSÓRCIO TRAOS / META, pelo descumprimento dos itens: alínea C.1 do item 13.5.1 do Edital e das alíneas "b.4.4" e "E" do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

## ATO AVISO DE RESULTADO ATO HABILITAÇÃO TO CONCORRÊNCIA Nº 017/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 134/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 16 (dezesseis) de novembro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: LOTE I: PAC ENGENHARIA LTDA, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; LOTE II: PAC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; LOTE III: PAC ENGENHARIA LTDA, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; LOTE IV: PAC ENGENHARIA LTDA, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; LOTE V: PAC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; LOTE VI: PAC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; LOTE VII: PAC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, e inabilitada a empresa: TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, da alínea b.4.4 do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do DER/PI

## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 032/2017, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 04 (quatro) de dezembro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA; e VIA CONSTRUTORA LTDA, e inabilitada a empresa: CONSTRUTORES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento do item 12.4.5 do Edital e alínea B.1 do item 12.5 c/c item 12.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 08:00 (oito) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 903



## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 147/2017, celebrado com a empresa ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.220.929/0001-55, cujo objeto é a Reforma no Núcleo EAD da Universidade Aberta do Piauí, em Olho D'água/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0046253/2016 e 0032097/2017.

**OBJETO:** A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0046253/2016, gerador do Contrato nº 147/2017, a Fonte de Pagamento 16 (Crédito Interno).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias  
- Secretária de Estado da Educação.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 146/2017, celebrado com a empresa ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.220.929/0001-55, cujo objeto é a Reforma no Núcleo EAD da Universidade Aberta do Piauí na U.E. Antônio Freitas no município de Hugo Napoleão - PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0047238/2016 e 0032103/2017.

**OBJETO:** A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0046253/2016, gerador do Contrato nº 146/2017, a Fonte de Pagamento 16 (Crédito Interno).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias  
- Secretária de Estado da Educação.

Of. 410

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 126/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 126/2016, cujo objeto consiste na reforma do 2º pavimento (ala esquerda e ala direita) e da construção de banheiros no térreo do prédio da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 04/12/2017 até 01/08/2018, sendo o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050396/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	04/12/2017 até 01/08/2018
Data de assinatura do aditivo	28 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Raimundo Nonato S. Sena Rosa - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 163/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA.
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 163/2016, cujo objeto é Reforma do prédio da Unidade Escolar Maria Antonieta Veloso, no município de Valença-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 25/12/2017 até 25/03/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0049483/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	25/12/2017 até 25/03/2018
Data de assinatura do aditivo	30 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria Barreto Souza - Representante da Empresa

Of. 411

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARANTE PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 008/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 21/12/2017, às 08:00h, tendo como objeto Serviços de reformas de postos de saúde na zona urbana e rural do município. **VALOR:** R\$ 421.009,51. **RECURSO:** Orçamento Geral - Ministério da Saúde. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Amarante-PI.

Amarante (PI), 04 de dezembro de 2017.

**Gabriela Alves de Sousa**  
Presidente da Comissão  
**P. P. 22935**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Processo Administrativo Nº 073/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde na Localidade Malhada do Juazeiro, no Município de Santo Inácio do Piauí PI. Fonte de recursos oriundos de convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS. Data e horário de abertura: dia 22 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas, Local: Sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 Centro Santo Inácio do Piauí PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado e no site do TCE.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Processo Administrativo Nº 074/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde na Localidade Mãe Vença, no Município de Santo Inácio do Piauí PI. Fonte de recursos oriundos de convênio com a Fundação Nacional de Saúde. Data e horário de abertura: dia 22 de Dezembro de 2017, às 13:00 horas, Local: Sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 Centro Santo Inácio do Piauí PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado e no site do TCE.

Santo Inácio do Piauí - PI, 4 de Dezembro de 2017

**ALCIOMAR CARVALHO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**P. P. 22936**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corrente PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 018/2017**, do tipo **Menor Preço, Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 22/12/2017 às 09h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do contorno rodoviário. **Recurso:** FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.078.850,35. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

Corrente - PI, 05 de dezembro de 2017.

Jessica de Souza Lima  
Pregoeira/Presidente da CLP.  
**P. P. 22937**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 10:30 horas do dia 19/12/2017, a abertura da licitação, Pregão Presencial Nº 014/2017, do Tipo Menor Preço por lote, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos, que serão custeados com recursos do orçamento geral do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482. Beneditinos (PI), 04 de dezembro de 2017. Francisca Maria de Mesquita Filha-Pregoeira.

**P. P. 22941**



## OUTROS

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ EDITAL N.º 02/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, localizado na Rua Desembargador Freitas, nº 1571, Bairro Centro, em Teresina - PI, com a maioria absoluta dos inscritos, em 05 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplente do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2021. Até 26 de janeiro de 2018, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, as solicitações de inscrição de chapas.

Teresina, 06 de dezembro de 2017.

LEONARDO SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES, CD  
Presidente do CRO-PI  
**P. P. 22936**

**Lucimary de Oliveira Silva – Me – Big Norte**, torna público que requereu Junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** a Renovação de Licença de Operação (L.O), para Serviços Relacionados a Esgotos, exceto Gestão de Redes. Transporte de Cargas Perigosas. Endereço: Tv. Frei João Pedro I, Nº 145 – S. Vicente de Paula, Município de Parnaíba/PI.

**F. V. P. DA SILVA – EPP – Big Jato**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** a Renovação de Licença de Operação (L.O), para Serviços Relacionados a Esgotos, exceto Gestão de Redes. Transporte de Cargas Perigosas. Endereço Rua João Virgílio, Nº 1050, Bairro Vermelha, Município de Teresina/PI.

**P. P. 22932**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - UAL

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO – EDITAL LEILÃO 02/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exm.º Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/ c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 2582/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV.Nº. 098 de 27 de abril de 2017, DOE. Nº. 83/17, e o Leiloeiro Oficial, DALTON LUIS DE MORAES LEAL, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 326/17, de 23.11.2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO, do tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis/antieconômicos, ao estado do Piauí, para maiores informações e cópias do edital na sede da SEADPREV.

Local: **HANGAR** oficial do governo do estado do Piauí, Av. Centenário, nº. 1175 – Aeroporto Petrólio Portela, bairro Aeroporto – Teresina/PI e, Site: [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) (86)3232-4112 e 99981-1990. **Data: 19 de dezembro de 2017**, Horário: a partir das 10h.

**Of. 3571**



CARTÓRIO CARVALHO

Praça Francisco Nunes, nº 897 -Centro

Floriano-Piauí

Tabeliã – MARIA DE CARVALHO GONÇALVES

Dilma Vieira Soares - Tabeliã Substituta

3º. Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição – CGC – 06.735.492/0001-40

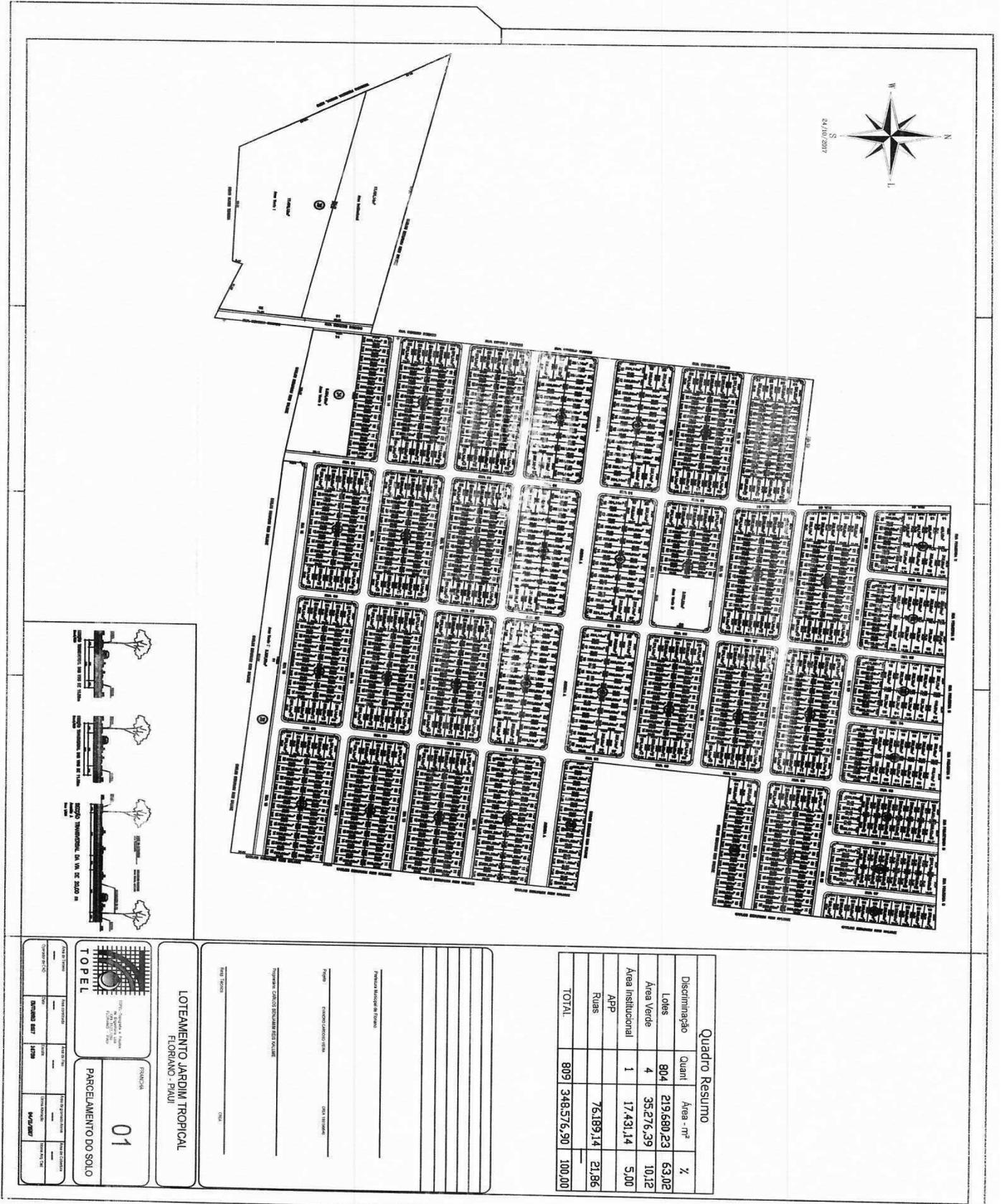
### EDITAL DE LOTEAMENTO

Maria de Carvalho Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Floriano, Estado do Piauí, na forma da Lei etc., FAZ SABER a todos os interessados que **Carlos Benjamin Reis Kalume**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 943.837-SSP-MG, CPF nº 072.894.801-04, residente e domiciliado na Rua Félix Pacheco, nº 1075, Manguiha, na cidade de Floriano-PI, depositou neste Cartório, na Praça Francisco Nunes, 897, Centro, o projeto e demais documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal n. 6.766/1979 para o registro de um Loteamento urbano denominado “JARDIM TROPICAL”, situado na rua Genésio Rosado, bairro Meladão, Floriano-PI, com a área total de **348.576,90m<sup>2</sup>**, conforme Matrícula nº 14.188, do Livro nº 2 de Registro Geral da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Floriano-PI. Da área total de **348.576,90m<sup>2</sup>** (100%), foram destinadas **35.276,39m<sup>2</sup>** (10,12%) à área Verde; **17.431,14m<sup>2</sup>** (5%) à Área Institucional; **76.189,14m<sup>2</sup>** (21,86%) destinados a Infraestrutura de ruas e avenidas; e **219.680,23m<sup>2</sup>** (63,02%) referentes aos lotes comerciais, divididos em 39 (trinta e nove) quadras, designadas pelos números de **01 a 39**; a de número 01 subdividida em 14 lotes; a de número 02 em 17 lotes, a de número 03 em 16 lotes, a de número 04 em 18 lotes, a de número 05 em 18 lotes, a de número 06 em 18 lotes, a de número 07 em 10 lotes, a de número 08 em 26 lotes, a de número 09 em 26 lotes, a de número 10 em 27 lotes, a de número 11 em 24 lotes, a de número 12 em 26 lotes, a de número 13 em 26 lotes, a de número 14 em 13 lotes, a de número 15 em 26 lotes, a de número 16 em 16 lotes, a de número 17 em 26 lotes, a de número 18 em 20 lotes, a de número 19 em 20 lotes, a de número 20 em 20 lotes, a de número 21 em 12 lotes, a de número 22 em 20 lotes, a de número 23 em 20 lotes, a de número 24 em 20 lotes, a de número 25 em 24 lotes, a de número 26 em 26 lotes, a de número 27 em 26 lotes, a de número 28 em 26 lotes, a de número 29 em 27 lotes, a de número 30 em 26 lotes, a de número 31 em 26 lotes, a de número 32 em 26 lotes, a de número 33 em 27 lotes, a de número 34 em 14 lotes, a de número 35 em 26 lotes, a de número 36 em 26 lotes, a de número 37 em 27 lotes, a de número 38 em 01 lote, a de número 39 em 02 lotes, totalizando **809** (oitocentos e nove) lotes, incluindo os lotes comerciais, áreas verdes, e área institucional. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através do Decreto Municipal nº 067/2017 datado de 27 de novembro de 2017, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial da Capital Teresina-PI por três dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Floriano(PI), 01 de Dezembro de 2017

“Cartório Carvalho”  
3º Ofício de Notas e Reg. Imóveis 2ª Cir.  
Maria de Carvalho Gonçalves  
Tabeliã e Oficial  
Dilma Vieira Soares  
Substituta  
Floriano-Piauí

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



Quadro Resumo

Discriminação	Quant	Área - m²	%
Lotes	804	219.680,23	63,02
Área Verde	4	35.276,39	10,12
Área Institucional	1	17.431,14	5,00
APP		75.189,14	21,86
Ruas			
<b>TOTAL</b>	<b>809</b>	<b>348.576,90</b>	<b>100,00</b>

LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL  
FLORIANO - PAU I

**TOPEL**  
 FUNDADA 01  
 PARCELAMENTO DO SOLO

Nome do Empreendimento	Flora
Endereço	Flora
CEP	14290
Município	Flora



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**